

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 86/2017**

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 86/2017, nos seguintes termos:

Fica alterado o subitem 10.3 do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 86/2017, ficando o mesmo com a seguinte redação:

“10.3. O Pagamento será efetuado em até 15 dias, através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, após os serviços prestados e materiais entregues, condicionado à apresentação de **nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto nº 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina,** devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal. **A empresa vencedora do item 01 (um) deverá apresentar em anexo à nota fiscal, documento que comprova a procedência da aquisição das pedras irregulares e a regularidade junto ao DNPM, da empresa que forneceu as mesmas.”**

Quilombo, 27 de julho de 2017.


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal